

e natureza autárquica Inter federativa, inscrito no CNPJ sob nº 09.427.503/0001-12, para a ADESAO à Ata de Registro de Preços 02/2022 CIGA (072285560), originada do Pregão Eletrônico nº 07/2021/CIGA, Processo Administrativo nº 202/2021/CIGA, AUTORIZO a contratação, por 24 (vinte e quatro) meses, da empresa Detentora da Ata - SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.432.517/0001-07, especializada em outsourcing (para locação, instalação, configuração, gerenciamento remoto e suporte) de:

a. 100 equipamentos MICROCOMPUTADORES MODELO 2: HP - ELITEDESK 800 G6 SFF - I7-10700 8GB RAM 512GB SSD VGA WLAN VPRO,
b. 02 NOTEBOOKS MODELO 1: HP PROBOOK 445 G8 R3-5400U 8GB RAM 256GB SSD 14" HD
c. 115 MONITORES DE VIDEO MODELO 1: P22A G4 21.5" FHD IPS ,

com fornecimento de hardware, software e suporte técnico, conforme planilha contida no protocolo (073358765), no valor total de R\$ 595.932,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais) e valor mensal de R\$ 24.830,50 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos)

2. Os recursos necessários para o presente exercício, a partir de 30/11/2022 até 31/12/2022, será de R\$ 25.658,19 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos), onerando a dotação 68.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00.0, em conformidade com a Nota de Reserva 68.988/2022 - (073384944), ficando o restante para os demais exercícios.

3. Autorizo a emissão da correspondente Nota de Empenho
4. Publique-se

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

ARP 054/2022-PREFEITURA DE VOLTA REDONDA-SEI 6038.2022/0002361-9

OBJETO:Contratação de Empresa especializada em outsourcing para locação, instalação, configuração, gerenciamento remoto e suporte de impressão departamental.

**DESPACHO:**

1. À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02 e, conforme Ofício nº 0707/2022 de Anuência para utilização da Ata de Registro de Preços 054/2022 - Volta Redonda - RJ (072800350), originada do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0177/2022 - PROCESSO 1810/2022, emitido pelo Gabinete de Estratégia Municipal da Prefeitura de Volta Redonda, órgão gerenciador municipal, AUTORIZO a contratação, por 12 (doze) meses, da empresa Detentora da Ata - SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.432.517/0001-07, especializada em outsourcing (para locação, instalação, configuração, gerenciamento remoto e suporte) de serviços de impressão departamental com o fornecimento de:

a. 12 Impressoras do Tipo 01: SAMSUNG - SL - M4080FX - Multifuncional MONO A4
b. 04 Impressoras do Tipo 04: SAMSUNG - SL - C4062FX - Multifuncional COLOR A4
c. 01 Impressora do Tipo 05: SAMSUNG - SL - X7400LX - Multifuncional COLOR A3

conforme planilha contida no protocolo (073239766), no valor total de R\$ 81.285,96 (oitenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos) e valor mensal de R\$ 6.773,83 (seis mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos).

2. Os recursos necessários para o presente exercício, a partir de 30/11/2022 até 31/12/2022, será de R\$ 6.999,63 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos), onerando a dotação 68.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.0, em conformidade com a Nota de Reserva 68.815/2022 (Serv. Impressão departamental) (073283249) ficando o restante para o exercício seguinte.

3. Autorizo a emissão da correspondente Nota de Empenho
4. Publique-se

## IPIRANGA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### SEI 6039.2022/0003833-6

**CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 24, Inc. I da Lei 8.666/93) INT: SUB-IP/Coordenadoria de Projetos e Obras**

ASSUNTO: Execução de obras de calçada interligando a Rua Orfilia com Rua Jean de La Huerta, Vila Brasilina

I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, e demais manifestações da Coordenadoria de Projetos e Obras, Coordenadoria de Administração e Finanças e Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, no uso das atribuições a mim conferidas, que acolho e adoto como razão de decidir, **AUTORIZO** com fundamento no Art. 24, Inc. I da Lei Federal n.º 8.666/93, *c/c* Art. 1º da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 44.279/03, respeitada as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da empresa **D.O.M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.971.575/0001-51, objetivando a contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução de obras de calçada interligando a Rua Orfilia com Rua Jean de La Huerta, Vila Brasilina, área sob jurisdição desta Subprefeitura Ipiranga, **no valor total de R\$ 29.241,93 (vinte e nove mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos)**, observadas as especificações técnicas e demais informações desta CPO constantes deste processo eletrônico.

II – Emita-se a correspondente Nota de Empenho em nome da empresa supramencionada, para fazer frente as despesas decorrentes dos serviços a serem prestados, onerando a dotação orçamentária n.º 53.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00 , orçamento vigente.

III – A contratação deverá ser formalizada obrigatoriamente por meio de termo de contrato haja vista as obrigações futuras decorrentes do fornecimento de bens e serviços, independentemente da modalidade de licitação, sua dispensa ou inexigibilidade, conforme preconizado no art. 62, § 4º, da Lei nº 8.666/19

#### ATA DE ABERTURA

LICITAÇÃO POR CARTA CONVITE: nº 024/SUB-IP/2022
TIPO: MENOR PREÇO TOTAL
PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 6039.2022/0003829-8
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS, REFORMA DE DEPOSITO DE MATERIAIS NO CDC PQ BRISTOL, NA RUA JOÃO JOSÉ DA SILVA, 590 – VILA CARAGUATA – SÃO PAULO, ÁREA SOB JURISDIÇÃO DESTA SUBPREFEITURA IPIRANGA.

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 10hs00min no Auditório da Subprefeitura Ipiranga, sito à Rua Lino Coutinho, 444, Ipiranga - São Paulo – SP, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 070/SUB-IP/GAB/2022 desta unidade, para dar início aos trabalhos de abertura do certame. Aberta a sessão, verificou se que nenhuma empresa manifestou interesse e entregaram envelope as empresas convidadas: EFFORT – COMERCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - inscrita no CNPJ sob nº 18.225.720/0001-10 e STEIN INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.861.752/0001-40.

A Presidente da Comissão comunicou o encerramento do credenciamento.

Foram rubricados e constatados os demais requisitos formais. Na continuidade a Comissão passou a abertura dos enve-

lopes contendo as Propostas de Preços e toda a documentação exigida no Edital.

Ato contínuo a comissão decidiu classificar em 1º lugar a empresa EFFORT – COMERCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – no valor de R\$ 194.143,78 (cento e noventa e quatro mil, cento e quarenta e três reais e setenta e oito centavos) e 2º lugar a empresa STEIN INCORPORAÇÕES LTDA – no valor de R\$ 194.566,65 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Após análise da documentação das empresas, bem como análise da planilha de custos e documentação técnica pelo representante de CPO a Comissão decidiu declarar vencedora e habilitar a E FFORT – COMERCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - inscrita no CNPJ sob nº 18.225.720/0001-10 no valor de R\$ 194.143,78 (cento e noventa e quatro mil, cento e quarenta e três reais e setenta e oito centavos), abrindo prazo recursal de dois dias úteis. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão.

## ITAIM PAULISTA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### PROCESSO ADM. N.º: 6040.2022/0001749-0

Interessado: Subprefeitura Itaim Paulista
OBJETO: TOMADA DE PREÇO Nº 004/SUB-IT/2022 - Contratação de empresa especializada para reforma da praça e implantação de quadra.

Local: Rua Aldo Gianini – Vila Nova Curuçá
DESPACHO:

I.

À Vista dos elementos contidos no presente, em especial das manifestações precedentes, notadamente da Assessoria Jurídica no documento SEI 073266618, as quais acolho, e com fundamento na Lei Federal nº 8666/93, Lei complementar nº 123/06; Lei Municipal nº 13.278/02 e 14.145/06 e Decretos Municipais nº 44.279/03, 49.511/08, 48.184/07 e 50.977/09, AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, objetivando a Contratação de empresa especializada para implantação de Playground e reforma de mureta em campo de futebol - Rua Cambacira,369. LOCAL: Rua Cambacira 369 x Rua Cotinga- Vila Nova Curuçá.

II.Aprovo o Desenho técnico do Projeto Básico anexo ao SEI 071460502, através da ART provisória LC32324152 e demais elementos do Projeto Básico.

III.Aprovo a minuta do EDITAL anexo ao SEI 073252500 e Autorizo a ABERTURA de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, objetivando a Contratação de empresa especializada para reforma da praça e implantação de quadra. Local: Rua Aldo Gianini – Vila Nova Curuçá, de acordo com o memorial descritivo e demais disposições da Tomada de Preço nº 004/ SUB-IT/2022.

IV. Para o processamento da Tomada de Preço designo o Agente de Contratação/Presidente da Comissão de Licitação Sr. Wilson Gutenberg Costa, RF: 725.283.8, que terá como membros os servidores integrantes da Comissão de Licitação Permanente constituída pela Portaria nº 27/SUB-IT/GAB/2022 nos termos dos artigos 33 a 36 da Lei Municipal nº 17.722/2021 e Decreto 61.377/2022.

V.Publique-se o item I, II, III e IV.

VI.Após, encaminhe-se a CPL – Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/SUB-IT/2022.
PROCESSO ADM. N.º: 6040.2022/0001749-0

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da praça e implantação de quadra. Local: Rua Aldo Gianini – Vila Nova Curuçá

A SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA, da Prefeitura da Cidade de São Paulo, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no regime de EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, regida pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e alteração da LC 147/2014, Leis Municipais nº 13.278/02 e nº 14.145/06, Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 49.511/08, nº 48.184/07, nº 50.977/09, nº 56.475/15 e, as demais normas que regem a matéria, consoante às especificações e regras que se seguem
DATA de abertura: 25/11/2022 às 10h00
Entrega dos envelopes: 25/11/2022 às 9h45

LOCAL: Sede da Subprefeitura Itaim Paulista - Av. Marechal Tito, nº 3.012, São Paulo/SP, na sala de Licitações, piso superior.
O extrato do instrumento convocatório encontra-se afixado em local visível na sede da Subprefeitura Itaim Paulista, no quadro para edital de licitações, sendo que o edital de licitação e seus anexos poderão ser obtidos mediante “download” na página http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br. O referido Edital também poderá ser obtido mediante gravação em DVD-ROM emitidos pela Comissão Permanente de Licitação, localizado na Subprefeitura Itaim Paulista, situada na Av. Marechal Tito, nº 3.012, das 10h às 16h, até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame.

#### PROCESSO ADM. N.º: 6040.2022/0001799-7

Interessado: Subprefeitura Itaim Paulista
OBJETO: TOMADA DE PREÇO Nº 005/SUB-IT/2022 - Contratação de empresa especializada para Urbanização da Travessas da Rua Pedro Bloch – Local: Rua Pedro Bloch – Jardim Recanto dos Pássaros.
DESPACHO:

I.

À Vista dos elementos contidos no presente, em especial das manifestações precedentes, notadamente da Assessoria Jurídica no documento SEI 073352169, as quais acolho, e com fundamento na Lei Federal nº 8666/93, Lei complementar nº 123/06; Lei Municipal nº 13.278/02 e 14.145/06 e Decretos Municipais nº 44.279/03, 49.511/08, 48.184/07 e 50.977/09, AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, objetivando a Contratação de empresa especializada para Urbanização da Travessas da Rua Pedro Bloch – Local: Rua Pedro Bloch – Jardim Recanto dos Pássaros.

II.Aprovo o Desenho técnico do Projeto Básico anexo ao SEI 072798510, através da ART provisória LC32523991 e demais elementos do Projeto Básico.

III.Aprovo a minuta do EDITAL anexo ao SEI 073345616 e Autorizo a ABERTURA de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, objetivando a Contratação de empresa especializada para Urbanização da Travessas da Rua Pedro Bloch – Local: Rua Pedro Bloch – Jardim Recanto dos Pássaros, de acordo com o memorial descritivo e demais disposições da Tomada de Preço nº 005/SUB-IT/2022.

IV. Para o processamento da Tomada de Preço designo o Agente de Contratação/Presidente da Comissão de Licitação Sr. Wilson Gutenberg Costa, RF: 725.283.8, que terá como membros os servidores integrantes da Comissão de Licitação Permanente constituída pela Portaria nº 27/SUB-IT/GAB/2022 nos termos dos artigos 33 a 36 da Lei Municipal nº 17.722/2021 e Decreto 61.377/2022.

V.Publique-se o item I, II, III e IV.

VI.Após, encaminhe-se a CPL – Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/SUB-IT/2022.
PROCESSO ADM. N.º: 6040.2022/0001799-7

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Urbanização da Travessas da Rua Pedro Bloch – Local: Rua Pedro Bloch – Jardim Recanto dos Pássaros

A SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA, da Prefeitura da Cidade de São Paulo, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no regime de EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, regida pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e alteração da LC 147/2014, Leis Municipais nº 13.278/02 e nº 14.145/06, Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 49.511/08, nº 48.184/07, nº 50.977/09, nº 56.475/15 e, as demais normas que regem a matéria, consoante às especificações e regras que se seguem
DATA de abertura: 28/11/2022 às 10h00
Entrega dos envelopes: 28/11/2022 às 9h45

LOCAL: Sede da Subprefeitura Itaim Paulista - Av. Marechal Tito, nº 3.012, São Paulo/SP, na sala de Licitações, piso superior.

O extrato do instrumento convocatório encontra-se afixado em local visível na sede da Subprefeitura Itaim Paulista, no quadro para edital de licitações, sendo que o edital de licitação e seus anexos poderão ser obtidos mediante “download” na página http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br. O referido Edital também poderá ser obtido mediante gravação em DVD-ROM emitidos pela Comissão Permanente de Licitação, localizado na Subprefeitura Itaim Paulista, situada na Av. Marechal Tito, nº 3.012, das 10h às 16h, até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame.

## ITAQUERA

### GABINETE DA SUBPREFEITA

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente processo 6041.2022/0003449-8, em especial manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, combinadas com os Decretos Municipais nº 44.279/03 e 56.475/15 alterações posteriores e demais normas pertinentes à matéria, bem como a Lei Complementar n.º. 123/2006 e 147/2015, e diante da existência de recursos na Nota de Reserva nº 66.964/2022, na dotação orçamentária nº 67.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00, APROVO a Minuta do Edital da Licitação por CONVITE nº 026/SUB-IQ/2022(SEI 073463109 ) e AUTORIZO a abertura da licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MELHORIAS NO PISO DE VIELA SEM DENOMINAÇÃO VIA PÚBLICA. LOCAL: VIELA SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADA AO LADO Nº 75 DA RUA DAS AVELEIRAS VILA PROGRESSO - CEP: 08235-170, conforme elementos constantes da Planilha de Orçamento (ANEXO I) e Memorial Descritivo (ANEXO II) do edital.

II - Publique-se;

III – DESIGNO o senhor Mauricio Testoni RF: 889.855-3, para conduzir o procedimento licitatório, conforme Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 06/GAB/SUB-IQ/2022.

#### COMUNICADO DE ABERTURA

COMUNICADO ABERTURA DE LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 026/SUB-IQ/2022 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
Processo nº 6041.2022/0003449-8
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MELHORIAS NO PISO DE VIELA SEM DENOMINAÇÃO VIA PÚBLICA. LOCAL: VIELA SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADA AO LADO Nº 75 DA RUA DAS AVELEIRAS VILA PROGRESSO - CEP: 08235-170, conforme elementos constantes da Planilha de Orçamento (ANEXO I) e Memorial Descritivo (ANEXO II).
A SUBPREFEITURA DE ITAQUERA avisa aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade CONVITE nº 026/ SUB-IQ/2022, visando a contratação dos serviços acima. O Edital poderá ser obtido gratuitamente via Internet, no site www. prefeitura.sp.gov.br, em Consultas\\>Licitações.
Entrega dos envelopes: os envelopes proposta deverão ser protocolados no último dia útil anterior à sessão de licitação, no horário das 10:00h às 16:00h., impreterivelmente, na Sala de Licitações – sala 41, no mesmo endereço. Envelopes entregues temporaneamente ou em outros locais serão desconsiderados.
Abertura Pública no dia 21/11/2022 às 10:00 horas, na Sala de Licitações da Subprefeitura de Itaquera, no mesmo endereço.

#### Despacho Autorizatório

I – À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 6041.2022/0003217-7, conforme Requerimento e Orçamento da Contratada constante em documentos 073344565 e 073347355, justificativa da Coordenadoria de Projetos e Obras/Fiscal da Obra no documento 073348453, Planilha de Orçamento 073349332 e parecer da Assessoria Jurídica que acolho, pela competência a mim atribuída pela Lei Municipal nº 13.399/2002, AUTORIZO, com fundamento no Artigo 65, Inciso II “b” da Lei nº 8.666/93, o replanilhamento relativo ao Contrato nº 030/SUB-IQ/2022, decorrente de Dispensa de Licitação, que trata de Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Requalificação / Reforma da Praça pública Sérgio dos Santos, com a instalação de Playgrounds e ATIS - Academias para a Terceira Idade, localizada na Rua Alfredo Pimenta x Rua Arturo Martini - CEP: 03583-045, Distrito: Cidade Líder - Bairro: Itaquera, celebrado com a empresa ODA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRE-LI – EPP,CNPJ 27.936.684/0001-94. Os itens acrescentados, alterados e/ou suprimidos estão detalhadamente descritas nas Planilhas em doc. 073347355 e 073349332 e ocasionaram uma redução de R\$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos) ao valor inicialmente ajustado, passando o valor da contratação de R\$ 29.463,59 (vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 29.459,25 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

II - Publique-se.

## JABAQUARA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**ATA DE ABERTURA DO CONVITE Nº 44/SUB-JA/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SEI) Nº 6042.2022/0002508-7
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA VINTE DE SETEMBRO – CIDADE VARGAS – SÃO PAULO-SP

DATA: 08/11/2022

HORÁRIO: 10:30 HORAS

Ao oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h30, reuniram-se na Coordenadoria de Administração e Finanças da Subprefeitura Jabaquara, sita à Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2.314 - 4º andar - São Paulo - S.P, os membros da Comissão de Licitações da SUB-JA nomeados pela Portaria n.º 42/SUB-JA/GAB/2022
I - Foram convidadas as seguintes empresas: JMN CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 24.612.247/0001-27; DBL CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 13.769.871/0001-66; R18 OBRAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 02.887.746/0001-94; CONSTRUTORA ARMADA EIRELI - CNPJ 11.509.359/0001-05; MAFEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 01.078.768/0001-40; CRM CONSTRUTORA LTDA-EPP - CNPJ 10.546.785/0001-56.
II - As empresas BONCOR CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ 10.476.037/0001-44; D.O.M.CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

EPP - CNPJ 00.971.575/0001-51 e DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI – CNPJ 34.730.331/0001-07 manifestaram interesse em participar dentro do prazo previsto no item 2.1 do Edital.

III - No horário estabelecido no preâmbulo do CONVITE Nº 44/SUB-JA/2022 protocolaram os envelopes nº 01 e 02 as empresas JMN CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 24.612.247/0001-27; D.O.M.CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ 00.971.575/0001-51; R18 OBRAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 02.887.746/0001-94; DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI – CNPJ 34.730.331/0001-07; CONSTRUTORA ARMADA EIRELI - CNPJ 11.509.359/0001-05; CRM CONSTRUTORA LTDA-EPP - CNPJ 10.546.785/0001-56.

IV - A seguir, após procedermos à verificação da regularidade externa dos envelopes, e constatado a ausência de irregularidades, o Presidente da Comissão realizou a abertura das Propostas para análise e julgamento. Após conferência das documentações a Comissão classificou as Propostas obtendo como resultado classificatório provisório as empresas: 1º) R18 OBRAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 02.887.746/0001-94 pelo valor total de R\$ 166.158,92 (cento e sessenta e seis mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos); empatadas em 2º as empresas DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI – CNPJ 34.730.331/0001-07 e JMN CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 24.612.247/0001-27 pelo valor total de R\$ 169.007,95 (cento e sessenta e nove mil sete reais e noventa e cinco centavos); 4º) CONSTRUTORA ARMADA EIRELI - CNPJ 11.509.359/0001-05 pelo valor total de R\$ 169.564,26 (cento e sessenta e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos); 5º) D.O.M.CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ 00.971.575/0001-51 pelo valor total de R\$ 169.604,96 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e quatro reais e noventa e seis centavos); 6º) CRM CONSTRUTORA LTDA-EPP - CNPJ 10.546.785/0001-56 pelo valor total de R\$ 170.364,79 (cento e setenta mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

V- A seguir a Comissão, promoveu-se a abertura do envelope de habilitação - nº 02 da primeira colocada, R18 OBRAS E SERVIÇOS LTDA. Os documentos de habilitação foram examinados e rubricados pela Comissão, no tocante, o membro da comissão, Arquiteto Mauricio Bousi efetuou a análise dos documentos de comprovação de capacidade técnica, concomitantemente, a Comissão realizou a verificação e análise de todos os outros documentos de habilitação. No tocante, a comissão constatou a regularidade e diante do pleno atendimento das condições do Edital a **Comissão CLASSIFICA e DECLARA vencedora a empresa R18 OBRAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 02.887.746/0001-94 pelo valor total de R\$ 166.158,92 (cento e sessenta e seis mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).**

VI - Decorrido o prazo de 02 (dois) dias úteis, para eventual interposição de recurso administrativo, conforme artigo 109, parágrafo 6º da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações. Findo o qual, o processo será encaminhado ao Sr. Subprefeito para, a seu critério, proceder a Homologação do procedimento e a Adjudicação do objeto para a licitante cuja proposta foi declarada vencedora.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata, a qual lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.

#### ATA DE ABERTURA DO CONVITE Nº 45/SUB-JA/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SEI) Nº 6042.2022/0002567-2
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA TIMBORÉ COM RUA COCAIS – JARDIM ORIENTAL – SÃO PAULO -SP

DATA: 08/11/2022

HORÁRIO: 11:30 HORAS

Ao oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 11h30, reuniram-se na Coordenadoria de Administração e Finanças da Subprefeitura Jabaquara, sita à Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2.314 - 4º andar - São Paulo - S.P, os membros da Comissão de Licitações da SUB-JA nomeados pela Portaria n.º 42/SUB-JA/GAB/2022
I - Foram convidadas as seguintes empresas: THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ 09.195.930/0001-12; SC ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 10.599.775/0001-89; STEIN INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ 17.861.752/0001-40; CRM CONSTRUTORA LTDA-EPP - CNPJ 10.546.785/0001-56 e ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 65.035.222/0001-95.

II - As empresas D.O.M.CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ 00.971.575/0001-51; DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI – CNPJ 34.730.331/0001-07 e MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 57.646.374/0001-04 manifestaram interesse em participar dentro do prazo previsto no item 2.1 do Edital.

III - No horário estabelecido no preâmbulo do CONVITE Nº 45/SUB-JA/2022 protocolaram os envelopes nº 01 e 02 as empresas D.O.M.CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ 00.971.575/0001-51; THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ 09.195.930/0001-12; STEIN INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ 17.861.752/0001-40 e CRM CONSTRUTORA LTDA-EPP - CNPJ 10.546.785/0001-56.

IV - A seguir, após procedermos à verificação da regularidade externa dos envelopes, e constatado a ausência de irregularidades, o Presidente da Comissão realizou a abertura das Propostas para análise e julgamento. Após conferência das documentações a Comissão classificou as Propostas obtendo como resultado classificatório provisório as empresas: 1º) THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ 09.195.930/0001-12 pelo valor total de R\$ 232.818,53 (duzentos e trinta